



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 020/2013.  
DE 04 DE JUNHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 494/2013 de 04 de junho de 2013, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Especial no valor de R\$ 154.485,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1.007	AQUISIÇÃO DE VEICULO	
(XXX)4.4.90.52.00	5 Equipamentos e Material Permanente	147.420,00
.02.05	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
.0003	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.2.033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
(XXX)3.3.90.39.00	2 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	7.065,00
	<b>TOTAL DO CREDITO ESPECIAL</b>	<b>154.485,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 7.065,00 (Sete Mil e sessenta e cinco reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

(-)		ANULAÇÕES	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.07		DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
	.0012	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	
23.695.0012.2.041		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
(273) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	7.065,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>7.065,00</b>

**Art. 3º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista a utilização de recursos já constantes do orçamento vigente que foram anulados, e outros oriundos de fontes do Estado e União.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de junho de 2013.

*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Jerônimo Jose de Souza Neto*  
Secretário Municipal Administração